TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 15/2024-SEFIN

PROCESSO N° P326651/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 15/2024 – SEFIN QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS FINANÇAS E AO BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o no 07.598.634/0001-37, com sede administrativa situada na Rua Viriato de Medeiros, nº 1.250, Centro, CEP 62.011-065, Sobral/CE, por meio da, através da Secretaria das Finanças, situada no mesmo endereço da sede administrativa, neste ato representado por seu secretário executivo o Sr. **BENEDITO PEREIRA ANDRADE JÚNIOR**, brasileiro, servidor público, portador da Carteira de Identidade de n° ***2031062*** SSPDS-CE inscrita no CPF sob o nº ***.701.103-**, matrícula nº 48.726, resolve apostilar o contrato n° 15/2024 – SEFIN, decorrente do Processo de Inexigibilidade de Licitação no 24003-SEFIN, firmado com o **BANCO SANTANDER S.A.**, com sede Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 2041 - Vila Olímpia, São Paulo - SP, CEP 04543-011, Fone (11) 94297 8059,inscrito no CNPJ sob o n° 90.400.888/0001-42, neste ato representado pelas Sra. **CAMILA MARQUES DELIMA**, brasileira, Solteira, Bancária, portadora da Carteira de Identidade RG n° 49.093.720-2 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o número 420.197.328-07 e **SHIRLEY PRIORI**, brasileira, casada, bancária, portadora da Carteira de Identidade nº 42.366.133-4 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 334.582.878-25, tendo como finalidade a **REAJUSTE DE VALORES CONFORME O IPCA,** nos termos da Cláusula Nona - Do Reajuste do referido contrato, **"Internet Banking de R$ 2,05 (dois reais e cinco centavos) para R$ 2,14 (dois reais e quatorze centavos). Terminal de Autoatendimento de R$ 2,19 (dois reais e dezenove centavos) para R$ 2,29 (dois reais e vinte nove centavos) e PIX de R$ 0,99 (noventa e nove centavos) para R$ 1,03 (um real e três centavos)"**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo

Para consultar, acesse https://proadi.sobral.ce.gov.br/documentoEletronico/consultar e informe o e-DOC SX6ajVnf

apostilamento, para que surta efeito, depois de lido, assinado pelo representante da parte CONTRATANTE e pelas testemunhas abaixo.

Sobral, data da assinatura eletrônica.

Documento Assinado Digitalmente
BENEDITO PEREIRA ANDRADE JUNIOR
Data: 02/09/2026 11:34

BENEDITO PEREIRA ANDRADE JÚNIOR
Secretário Executivo da SEFIN

Para consultar, acesse https://proadi.sobral.ce.gov.br/documentoEletronico/consultar e informe o e-DOC SX6ajVnf